



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



ATA nº 24/2025 do CONSELHO PREVIDENCIÁRIO; nº 24/2025 do CONSELHO FISCAL e nº 26/2025 do COMITÊ DE INVESTIMENTOS do dia 25/06/2025 – Ata

Extraordinária de Reunião em conjunto do Conselho Previdenciário, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos que se reuniram presencialmente na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, duzentos e noventa e três, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, do dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e cinco, em acordo com a Portaria nº 184/2025 (Comitê de Investimentos), Portaria nº 0302/2025 (Conselho Fiscal) e Portaria nº 0302/2025 (Conselho Previdenciário), estando presentes os membros do Conselho Previdenciário: **Aristofanis Quirino dos Santos** (Presidente do Conselho Previdenciário), **Adriana Karina Dias**, **Ana Beatriz Rangel Cooper Errichelli de Souza**, **Carla Mussi Ramos**, **Gildomar Camara da Cunha**, **Juliana Ribeiro Tavares**, **Priscila Rosemere Bassan de Melo Vasconcellos** (suplente) e **Quelen Cristiana dos Santos Soares Rezende**, além do Presidente do MACAEPREV e membro nato **Cláudio de Freitas Duarte** e o Gestor de Recursos e membro nato, **Patric Alves de Vasconcellos**; os Membros do Conselho Fiscal, **Júlio Cesar Viana Carlos** (Presidente do Conselho Fiscal), **Marcelo Puertas Tavares**, **Susan Cristina Venturini Ferraz** e **Ueliton Machado Pinto**; os Membros do Comitê de Investimentos, **Cláudio de Freitas Duarte**, **Edilane Santos Amaral**, **Erenildo Motta da Silva Junior**, **Fábio Carvalho de Moraes Drumond**, **José Eduardo da Silva Guinancio**, **Miriam Amaral Queiroz** e **Patric Alves de Vasconcellos** para em conjunto discutir e analisar sobre os temas apresentados. **1 - JUSTIFICATIVA:** Fica devidamente justificada a impossibilidade do membro **Michelle Crozoé de Souza** de participação devido a compromissos anteriormente assumidos, onde foi convocado pelo Conselho Previdenciário o seu membro suplente **Priscila Rosemere Bassan de Melo Vasconcellos** que participa desta reunião. No Comitê de Investimentos fica devidamente justificada a impossibilidade do membro **Alfredo Tanos Filho** de participação devido a compromissos anteriormente assumidos. **2 - BOAS-VINDAS:** Iniciada a Reunião foi passada a palavra para o Presidente da Comissão o Cálculo atuarial do Instituto (**Patric Vasconcellos**) que primeiramente agradeceu a disponibilidade de todos para que esta reunião acontecesse, principalmente, ao Presidente do Instituto, **Claudio Duarte**. Informou que neste ano, devido ao número de



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



31 demandas do Pró-gestão, estamos realizando a prévia, que contem um olhar de gestão,
32 juntamente com a reunião presencial do Atuário, então estamos recebendo o senhor **Richard**
33 **Mendes Dutzmann, Atuário, MIBA 935** sendo apresentado aos órgãos colegiados. **3 –**
34 **ENTREGA DO RELATÓRIO:** Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que o
35 relatório final atuarial completo nos foi encaminhado no dia 28/02/2025 (eletronicamente por
36 e-mail), e a postagem do Demonstrativo de Resultados de Avaliação Atuarial (DRAA) e a
37 Nota Técnica Atuarial (NTA) foram finalizados no ambiente virtual do CADPREV do SPRC
38 em 21/03/2025. **4 - COMISSÃO:** Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que a
39 Portaria nº 065/2025 publicada em 31/01/2025 que alterou a composição da Comissão do
40 Cálculo Atuarial instaurada de forma definitiva para acompanhar o processo de realização de
41 cada estudo atuarial, da contratação até a sua conclusão, com os seguintes membros:
42 **Alexandre de Siqueira Salles**, Mat. 44.055 - PMM; **Deroce Barcelos Alves**, Mat. 27.809 -
43 PMM, que constituem a participação da PMM neste processo, além dos membros **José**
44 **Eduardo da Silva Guinâncio**, Mat. 17.339 - PMM; **Júlio Cesar Viana Carlos**, Mat. 42.798
45 - PMM e **Carlos Eduardo Ramos Azevedo**, Mat. 17.338 e 44.880 - PMM, e eu **Patric Alves**
46 **de Vasconcellos**, Mat. 39.702 – PMM, tendo a minha presidência. **5 - EMPRESA:** Pelo
47 Presidente da Comissão do Cálculo foi registrado que a empresa escolhida para execução do
48 cálculo atuarial 2025, com base em dezembro/2024 foi a COMPANHIA DO MAR
49 ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA - ME, CNPJ
50 02.571.427/0001-75 com sede em Av. Professor Ciro de Barros Resende, 71 – Vila da Saúde
51 – São Paulo (SP), no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), tendo como responsável
52 técnico o senhor Atuário **Richard Mendes Dutzmann, Atuário, MIBA 935**, através do
53 processo 311.526/2024. **6 - CÁLCULO ATUARIAL 2025 – BASE 2024:** Pelo Atuário foi
54 realizada uma introdução explicando que todo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)
55 deve se organizar de modo a preservar o equilíbrio financeiro e atuarial, conforme artigo 40
56 da Constituição Federal. Para isso, os RPPS devem realizar uma Avaliação Atuarial inicial e,
57 posteriormente, Reavaliações Atuariais com periodicidade anual. Além de ser uma exigência
58 legal prevista na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, permite o conhecimento
59 das reais necessidades do RPPS de forma a ter recursos para honrar com todos os pagamentos
60 de benefícios presentes e futuros de seus segurados. Explicou que os principais objetivos são:



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



- 61 a) Determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador; b) Determinar o
62 Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios já concedidos e a conceder e c)
63 Determinar a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias demonstrada pelo
64 Fluxo Financeiro-Atuarial. A reavaliação tem como data base em 31/12/2024, sendo assim
65 todos os dados e leis posteriores a essa data não estão presentes na avaliação.

CAIXA



- 66
67 O quadro abaixo demonstra o conjunto de leis e normas federais utilizadas e as normas
68 do Ente Federativo:

CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS
DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

- Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998
- Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003
- Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005
- Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019
- Lei Complementar nº 178, de 13/01/2021
- Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998
- Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004
- Portaria ME nº 14.762, de 19/06/2020
- Portaria MTP nº 1.467, de 02/06/2022
- Portaria MTP nº 1.837, de 30/06/2022
- Portaria MTP nº 3.803, de 16/11/2022
- Portaria MPS nº 861, de 06/12/2023
- Portaria MPS nº 1.499, de 28/05/2024
- Portaria MPS nº 3.811, de 04/12/2024

NORMAS GERAIS

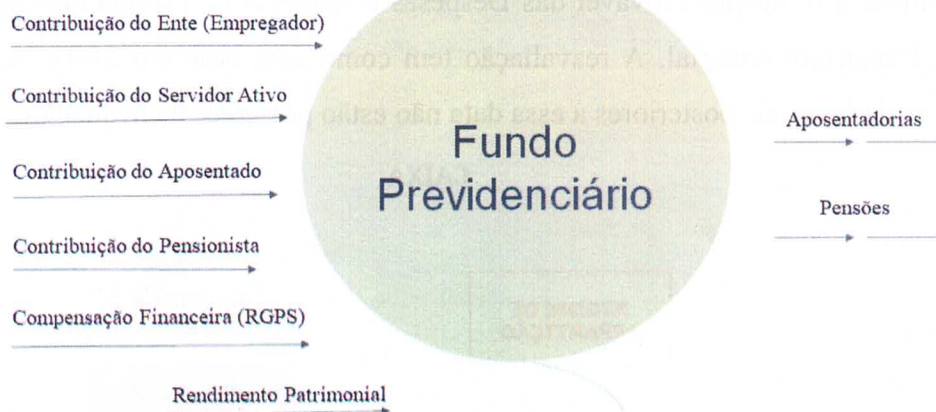
- Lei Complementar nº 138, de 28/12/2009
- Lei Complementar nº 275, de 28/09/2021
- Lei Complementar nº 302, de 29/10/2021
- Lei Complementar nº 317, de 27/10/2022
- Lei Ordinária nº 4.756, de 12/06/2021
- Lei Ordinária nº 2.618, de 20/07/2005

NORMAS DO ENTE
FEDERATIVO

- 69
70 Explicou que os níveis de contribuição têm uma natureza mais estável do que os benefícios
71 crescentes:



EQUILÍBRIO FINANCEIRO / ATUARIAL



* contribuições estáveis

* benefícios crescentes

Explicou que o Regime de Capitalização (CAP) é disponibilizado para aposentadoria especial, aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição (compulsória; voluntária) e pensão por morte de já aposentado, enquanto o Regime de Repartição de Capital de Cobertura (RCC) é disponibilizado para aposentadoria por incapacidade, pensão por morte de segurado ativo e de aposentado por incapacidade. A existência do déficit tem sido comum na maioria dos municípios, visto que se originam de acordo com diversos fatores e muitas vezes herança de gestões antigas, porém o mais importante é realizar um plano de equacionamento do déficit mediante as leis da portaria nº 1.467/2022 da Secretaria de Previdência, que é a portaria que rege todas as questões atuariais em relação ao RPPS. **7 - RESULTADO SÍNTESE:** Pelo Atuarário foi demonstrado o quadro abaixo que se refere ao Balanço Atuarial do Plano Financeiro que demonstra o resultado atuarial deste plano e como se chegou neste resultado:



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	-
Provisões Matemáticas	233.519.730,40
Compensação Previdenciária	-
RESULTADO ATUARIAL	- 233.519.730,40

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-233.519.730,40
Deficit Equacionado:	-233.519.730,40
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	-233.519.730,40
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00

84

85

86 O plano financeiro encerrou com déficit técnico de R\$ -233.519.730,40 que representa um
87 conjunto de segurados/beneficiários de responsabilidade de pagamento do Patrocinador/Ente.

88 O Atuário continuou explicando a composição do Balanço Atuarial do Plano Previdenciário

89 que demonstra o resultado atuarial deste plano e como se chegou neste resultado:



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	4.828.063.338,45
Provisões Matemáticas	5.948.930.256,77
Compensação Previdenciária	302.457.674,82
RESULTADO ATUARIAL	- 818.409.243,50

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-818.409.243,50
Deficit Equacionado:	-574.668.931,67
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	-574.668.931,67
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Deficit Atuarial a Equacionar	-243.740.311,83

90
91

92 Pelo Atuário foi dito que na pagina 33 do relatório atuarial o Resultado da reavaliação atuarial
93 de 2025, base 2024 é um *déficit técnico* na ordem de R\$ -243.740.311,83. Porém, o
94 Presidente da Comissão do Cálculo Atuarial observa que a diferença entre o Ativo Real
95 Ajustado R\$ 4.816.278.396,85 (Patrimônio garantidor de benefícios), somados a Outros
96 Créditos (Parcelamentos) de R\$ 11.784.941,60 e o valor a compensação previdenciária
97 estimada a receber de R\$ 302.457.674,82 que resulta no valor de R\$ 5.130.521.013,27, menos
98 a Provisão Matemática de 5.948.930.256,77 (Estimativa de gastos com benefícios concedidos
99 e a conceder) ambos posicionados em 31/12/2024, representa um *déficit* de R\$ -
100 818.409.243,50 e pode se concluir que o déficit foi encontrado considerando o valor total
101 restante da Lei Complementar nº 317/2022 (Lei que repactuou o Plano de Aportes)



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



denominado na avaliação por Plano de equacionamento vigente (R\$ +574.668.931,67) a receber, valor este nominal e trazido a valor presente.

Quadro 1 – Resultados Atuariais – Comparativo 2019 a 2025 – Plano Previdenciário

Ano da Avaliação	Ativo Real Ajustado (+) Patrimônio Instituto (a)	Var (%)	Ajuste provisão matemática (+) (COMPREV a receber) (b)	Provisão Matemática (-) (c)	Var (%)	% de Cobertura (a)/(c)	Resultado (a) + (b) - (c)	Var (%)	Outros Créditos (+) (Lei de Aportes nº 243/2015) (d)	Resultado Atuarial (a) + (b) - (c) + (d)	Var (%)
2019 (base 2018)	2.530.859.079,31	13,48	357.039.013,99	3.186.023.700,27	6,76	79,44	-298.125.606,97	-23,38	735.652.023,99	437.526.417,02	41,73
2020 (base 2019)	2.952.934.524,90	16,68	401.585.271,36	3.804.933.705,15	19,43	77,61	-450.413.908,89	51,08	726.943.095,58	276.529.186,69	-36,80
2021 (base 2020)	3.236.918.374,34	9,62	402.326.740,41	4.290.217.939,61	12,75	75,45	-650.972.824,86	44,53	747.233.002,93	96.260.178,07	-65,19
2022 (base 2021)	3.368.022.046,50	4,05	387.129.588,91	4.619.482.643,50	7,67	72,91	-864.331.008,09	32,77	487.376.781,61	-376.954.226,48	-491,66
2023 (base 2022)	3.748.938.468,22	11,30	336.766.699,99	4.806.696.406,33	4,05	77,99	-720.991.238,12	-16,58	583.440.042,43	-137.551.195,69	+63,51
2024 (base 2023)	4.352.952.537,49	16,11	269.023.557,99	5.243.580.743,57	9,09	83,01	-621.604.648,08	-13,78	567.977.475,29	-53.627.172,79	+61,01
2025 (base 2024)	4.828.063.338,45	10,91	302.457.674,82	5.948.930.256,77	13,45	81,16	-818.409.243,50	31,66	574.668.931,67	-243.740.311,83	-354,60

Fonte: Avaliações atuariais anteriores - Elaborado por: Patric Vasconcellos

Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que o quadro e o gráfico acima nos mostram a evolução atuarial considerando o Ativo Real Ajustado (patrimônio garantidor de benefícios) posicionado em cada final do exercício frente à Provisão Matemática (Benefícios concedidos e a conceder), e resultado atuarial. Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que o relatório aponta uma comparação dos últimos 4 anos das reservas matemáticas de benefícios Concedidos e a Conceder já descontados os valores relativos as contribuições futuras dos benefícios concedidos e a conceder, conforme resumido no quadro abaixo:

Quadro 2 – Reservas Matemáticas – Comparativo 2021 a 2025 – Plano Previdenciário

Descrição	2022	2023	Var (%)	2024	Var (%)	2025	Var (%)	Var (%) no Período
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	1.194.277.828,41	1.422.603.300,61	19,12	1.422.840.013,79	1,42	1.761.499.994,20	23,80	47,49
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	3.425.204.815,09	3.384.093.105,72	-1,20	3.800.740.729,78	12,31	4.187.430.262,57	10,17	22,25
Total	4.619.482.643,50	4.806.696.406,33	4,05	5.243.580.743,57	9,09	5.948.930.256,77	13,45	22,78

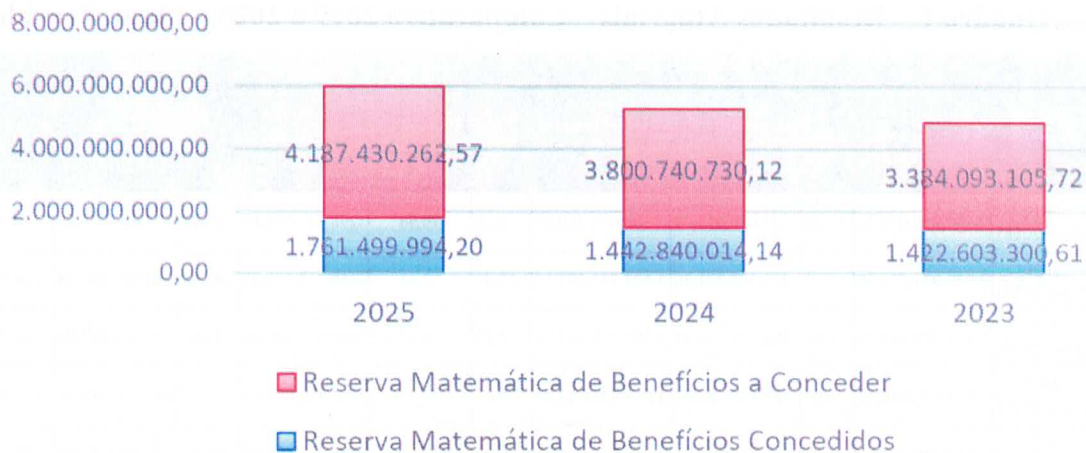
Fonte: Avaliações atuariais anteriores - Elaborado por: Patric Vasconcellos



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos

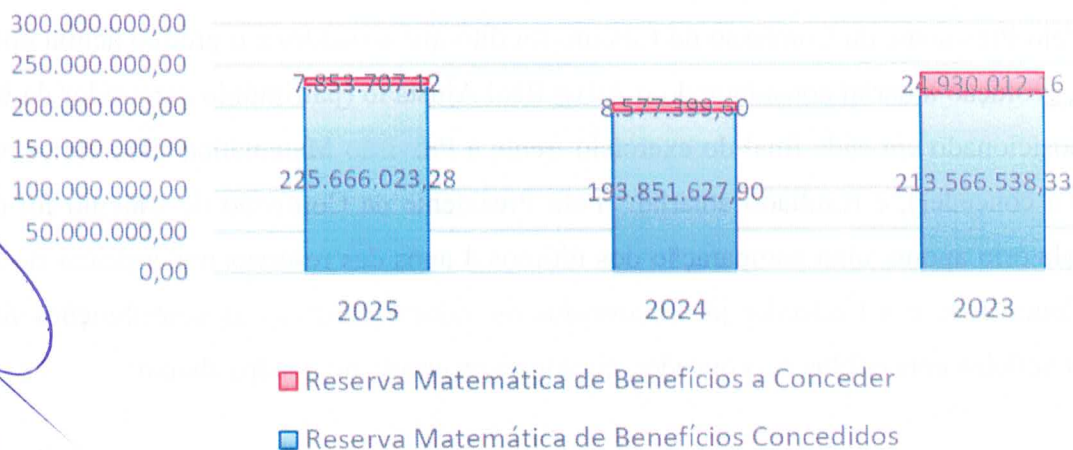


Plano Previdenciário



118

Plano Financeiro



119

8 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO DO FUNDO GARANTIDOR DE BENEFÍCIO:

Pelo Atuário foi dito que o Patrimônio do Fundo Garantidor de Benefícios **total** do RPPS evoluiu de **R\$ 4.352.952.537,00** na avaliação atuarial de dezembro de 2023, para **R\$ 4.828.063.338,45** em dezembro de 2024, apresentando **10,91%** de **crescimento**. E que desde dezembro de 2020 evoluiu de **R\$ 3.236.918.374,34** para **R\$ 4.828.063.338,45** em dezembro de 2024, ou seja, **R\$ 1.591.144.964,11** ou **49,15%** de crescimento.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



Ativos Garantidores dos Compromissos do
Plano de Benefícios



9 - ÍNDICE DE COBERTURA: Pelo Atuário foi dito que o **índice de cobertura (IC)** que é definido pela medida da capacidade do Plano de Benefícios (Patrimônio) de honrar o compromisso com o grupo segurado (Provisões Matemáticas) atingiu 81,16 %, o que é um bom índice frente à realidade de todos os RPPS no Brasil.

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Data-base	Provisão Matemática	Ativos Garantidores	Índice de Cobertura
dez/24	5.948.930.256,77	4.828.063.338,45	81,16%
dez/23	5.243.580.744,26	4.352.952.537,00	83,01%
dez/22	4.806.696.406,33	3.748.938.468,22	77,99%

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Data base	Provisão Matemática	Ativos Garantidores	Índice de Cobertura
dez/24	233.519.730,40	0,00	0,00%
dez/23	202.429.027,50	0,00	0,00%
dez/22	238.496.550,49	0,00	0,00%

Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que a título de ilustração trago para conhecimento de todos, dois quadros disponibilizados pelo Ministério da previdência que demonstram a distribuição dos RPPS pelo índice de solvência baseado no Anuário de Estatística produzido pelo mesmo órgão de 2021-2022. Considerando que conforme avaliação atuarial, o índice de solvência do MACAEPREV encontra-se em 81,16 %, analisando os



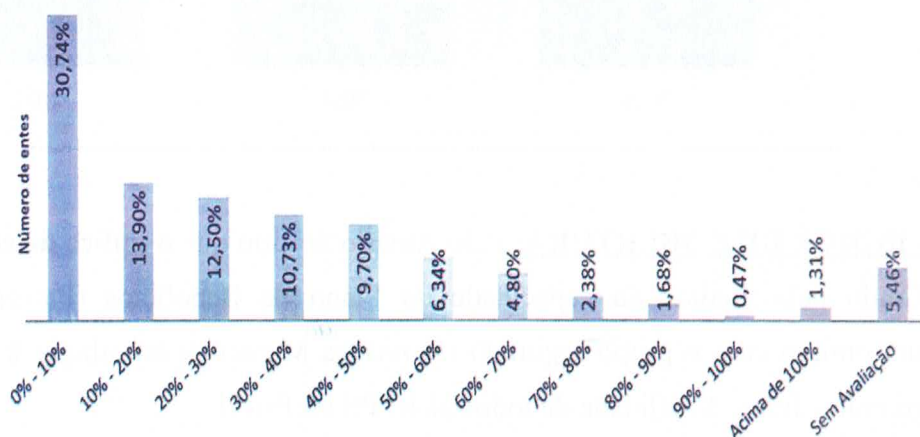
Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



140 quadros abaixo, é possível afirmar que dos 2.027 RPPS, o MACAEPREV se encontra entre os
141 74 que estão acima de 80 % de índice de solvência. E no Estado do Rio de Janeiro possui
142 apenas 3 com este índice. Ou, falando de outra forma, está entre 3,46 % RPPS mais solventes.

Uma fotografia atual

Índice de Solvência

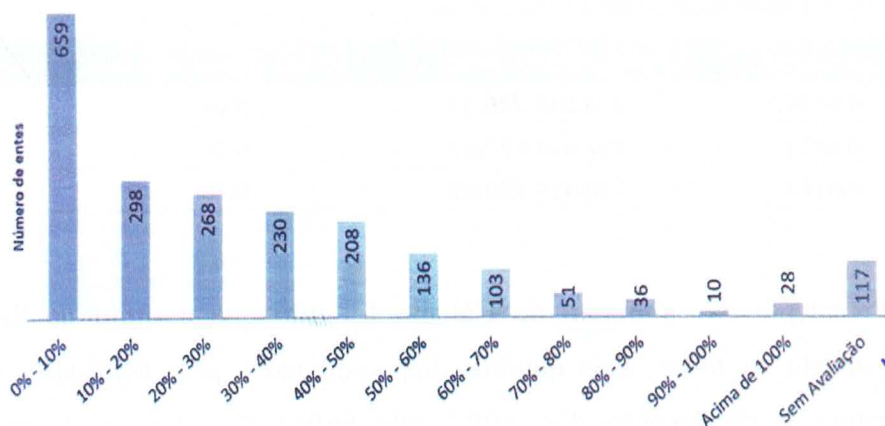


Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS 2021-2022

cs Digitalizado com CamScanner

Uma fotografia atual

Índice de Solvência



Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS 2021-2022

cs Digitalizado com CamScanner



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



10 - TAXA DE JUROS UTILIZADA NA AVALIAÇÃO ATUARIAL: O atuário explicou

que de acordo com o artigo corresponde à média de 5 (cinco) anos das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias baseadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, utilizando-se, para sua mensuração, a mesma metodologia aplicada ao regime de previdência complementar fechado. Pelo Presidente, **Claudio Duarte**, foi dito que conforme dito pelo atuário, de certo que se a taxa de juros parâmetro é definida pela media dos títulos públicos (NTN-B) então é mais uma razão para que os investimentos tenham parte dos seus recursos atrelados a Inflação (IPCA) você pode não bater a meta e acaba contribuindo para a diminuição da capacidade de investimento do Município. De acordo com a Portaria 1.467 de 2 de junho de 2022, a qual determina em seu art. 3º, Anexo VII a taxa de juros a ser utilizada em avaliação atuarial, conforme abaixo: “Art. 1º As taxas de juros parâmetro a serem utilizadas nas avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios observarão os valores anuais previstos neste Anexo, considerando a taxa cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do regime. Art. 3º Para definição da hipótese da taxa de juros real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro estabelecidas de acordo com o art. 1º, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais.”. Como o MACAEPREV nos últimos cinco anos, ou seja, de 2019 a 2023, alcançou a meta atuarial em dois anos, foi acrescido à taxa de juros, de acordo com a duração do passivo atuarial publicada na portaria 1.499/2024 que foi de 4,84 %, o percentual de 0,30% (0,15 % por cada ano), resultando no percentual de 5,14 % utilizado nesta avaliação e também parâmetro utilizado na definição da política de investimento, havendo um alinhamento entre estas duas grandezas. Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que o quadro abaixo demonstra as taxas de juros utilizadas nos últimos anos relacionadas com o resultado atuarial:



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



Quadro 3 – Taxas de Juros e Resultado Atuarial – Comparativo 2019 a 2025 –

Plano Previdenciário

Descrição	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Taxa de Juros Utilizada	6,00 % a.a.	5,87 % a.a.	5,42 % a.a.	4,88 % a.a.	5,02 % a.a.	5,02 % a.a.	5,14 % a.a.
Resultado Atuarial	-298.125.606,97	-450.413.908,89	-650.972.824,86	-864.331.008,09	-720.991.238,12	-621.604.648,08	-818.409.243,50

Fonte: Avaliações atuariais anteriores - Elaborado por: Patric Vasconcellos

11 - HIPÓTESES E PREMISSAS ATUARIAIS: Pelo Atuário foi dito explicado um quadro síntese contendo as principais premissas utilizadas na avaliação atuarial, conforme abaixo:

PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

- Data-base: Dez/2024
- Tábua de Mortalidade: IBGE/2022 (separadas por sexo)
- Tábua de Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas
- Rotatividade: De acordo com a idade
- Taxa de juros anual: Fundo em Capitalização 5,14% a.a.
- Fundo em Repartição 4,43% a.a.
- Sem solidariedade de gerações
- Indexador do Sistema Previdenciário: IPCA

Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS			DRAA 2024 - base dez/2023	DRAA 2025 - base dez/2024														
Tábua de Entrada em Invalidez		Álvaro Vindas		Álvaro Vindas														
Tábua de Mortalidade de Inválidos		Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2022 - Separadas por sexo		Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2022 - Separadas por sexo														
Tábua de Mortalidade Geral		Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2022 - Separadas por sexo		Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2022 - Separadas por sexo														
Tábua de Morbidez		não aplicável		não aplicável														
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS			DRAA 2024 - base dez/2023	DRAA 2025 - base dez/2024														
Composição da Família de Servidores e Aposentados		pelo real		pelo real														
Entrada em Aposentadoria		pelo real		pelo real														
Geração Futura de Novos Entrantes		não aplicável		pelo banco de dados, com reposição de 1:1														
Rotatividade / "Turn-over"		zero		Em relação ao vínculo de emprego														
				<table><tr><th>Idade x</th><th>q % Calculado</th></tr><tr><td>Até 25</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 26 a 30</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 31 a 40</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 41 a 50</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 51 a 60</td><td>0%</td></tr><tr><td>Acima de 60</td><td>0%</td></tr></table>	Idade x	q % Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%
				Idade x	q % Calculado													
				Até 25	1%													
				De 26 a 30	1%													
				De 31 a 40	1%													
				De 41 a 50	1%													
De 51 a 60	0%																	
Acima de 60	0%																	
HIPÓTESES ECONÔMICAS			DRAA 2024 - base dez/2023	DRAA 2025 - base dez/2024														
Inflação Futura		3,50%		0,00%														
Projeção de Crescimento Real dos Salários		1,00%		1,00%														
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios		1,00%		0,00%														
Indexador		nulo		Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe/sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador														
Fator de Determinação do:																		
Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários		0,98%		0,98%														
Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios		0,98%		0,98%														
HIPÓTESE FINANCEIRA			DRAA 2024 - base dez/2023	DRAA 2025 - base dez/2024														
Taxa Real Anual de Juros		Fundo em Capitalização: 5,02%		Fundo em Capitalização: 5,14%														
		Fundo em Repartição: 4,52%		Fundo em Repartição: 4,43%														



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



184 Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que as premissas e hipóteses atuariais
185 constituem um aspecto importante na avaliação atuarial e foram apresentadas aos conselhos
186 previdenciário e fiscal nas atas nº 50/2024 e 46/2024 de 09/12/2024. Segue abaixo um quadro
187 comparativo contendo as hipóteses utilizadas nas últimas 3 avaliações:

188

189

Quadro 4 – Hipóteses – Comparativo dos anos-base 2022 a 2024

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		Dez/2022	Dez/2023	Dez/2024
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2020 - separada por sexo	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2022 - separada por sexo	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2022 - separada por sexo	
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2020 - separada por sexo	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2022 - separada por sexo	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2022 - separada por sexo	
Tábua de Morbidez	não aplicável	não aplicável	não aplicável	
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS				
	Dez/2022	Dez/2023	Dez/2024	
Composição da família de Servidores e Aposentados	pelo real	Família Padrão IBGE	pelo real	
Entrada em Aposentadoria	Quando implementado os requisitos mínimos	Quando implementado os requisitos mínimos	pelo real	
Geração Futura de Novos Entrantes	Não aplicável	Não aplicável	pelo banco de dados, com reposição de 1:1	
Rotatividade / "Turn-over"	1,00 % a.a.	0,00 % a.a.	Em relação ao vínculo de emprego	
			Idade x	qS Calculado
			Até 25	1%
			De 26 a 30	1%
			De 31 a 40	1%
			De 41 a 50	1%
			De 51 a 60	0%
Acima de 60	0%			
HIPÓTESES ECONÔMICAS				
	Dez/2022	Dez/2023	Dez/2024	
Inflação Futura			0,00%	
Projeção de Crescimento Real dosSalários	1,00 a.a.	1,00 a.a.	1,00 a.a.	
Projeção de Crescimento Real dosBenefícios	1,00 a.a.	1,00 a.a.	0%	
Indexador	IPCA	IPCA	Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe / sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador	
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	1,00	0,98	0,98	
Valor Real ao Longo do Tempo Benefícios	1,00	0,98	0,98	



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



HIPÓTESE FINANCEIRA	Dez/2022	Dez/2023	Dez/2024
Taxa Real Anual de Juros	5,02 % a.a. Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) 4,35 % a.a. Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	5,02 % a.a. Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) 4,52 % a.a. Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	5,14 % a.a. Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) 4,43 % a.a. Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Fonte: Relatórios e DRAA das últimas 3 avaliações

Quadro 5 – Tábuas Biométricas – Comparativo da expectativa de vida utilizadas nos Cálculos Atuariais data-base 2022 a 2024

IDADE	IBGE 2020		IBGE 2022		IBGE 2022	
	Segregada por sexo		Segregada por sexo		Segregada por sexo	
	Masculino	Masculino	Masculino	Feminino		
45	32,90	32,00	32,00	36,70	32,00	36,70
50	28,70	27,80	27,80	32,20	27,80	32,20
55	24,60	23,80	23,80	27,80	23,80	27,80
60	20,80	20,00	20,00	23,50	20,00	23,50
65	17,30	16,50	16,50	19,50	16,50	19,50

Fonte: Site eletrônico: www.ibge.gov.br e avaliações atuariais.

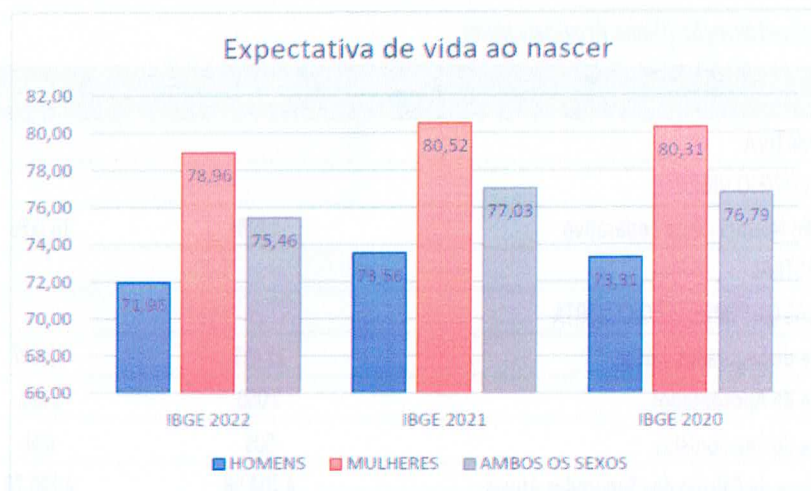
Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que o quadro acima apresenta as expectativas de vida em cinco idades específicas, de cinco em cinco anos a partir dos 45 anos para homens e mulheres, com base nas tábuas de mortalidade utilizadas nas Avaliações Atuariais dos últimos três exercícios. As tábuas de mortalidade são tabelas estatísticas que determinam a probabilidade de um indivíduo falecer por qualquer que seja a causa. Estas tabelas são ferramentas essenciais que auxiliam o atuário na estimativa da duração média dos benefícios de aposentadoria ou pensão. Não é preciso dizer que quanto maior a expectativa de sobrevivência da tábua de mortalidade utilizada, maior será o montante dos encargos previdenciários pagos pelo sistema, ou seja, contribuindo para um valor da Reserva Matemática. É importante observar que, ao analisar a média de idade das cinco faixas apresentadas no quadro, nota-se um leve aumento na expectativa de vida das mulheres em relação aos homens, com cerca de quatro anos a mais. Pelo Atuário foi dito ainda que a tábua de mortalidade de 2022, reduziu a



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



209 expectativa de vida ao nascer de ambos os sexos, o que não é muito comum, e acaba
210 diminuindo a provisão matemática, conforme é possível ver no gráfico abaixo:



211

212

213 Pelo Atuário foi dito que a tabua de mortalidade não é estática, ela é dinâmica então muda a
214 cada ano. Antigamente a Secretaria de Previdência colocava como referência para ser
215 utilizada a tabua AT-49, que significava homens americanos de 1949, o que não guardava
216 referência nenhuma com a nossa realidade de brasileiros. Outrossim, continuou dizendo que
217 todo este processo de avaliação atuarial é dinâmico, envolvendo diversos fatores como taxa de
218 juros, mortalidade. Alguns Institutos, perguntam se ter feito concurso a situação do resultado
219 pode melhorar, sendo necessário dizer que é difícil prever. Não sabemos se vai melhorar ou
220 piorar até fazer o estudo porque depende da base cadastral. Antigamente, as pessoas faziam
221 concurso jovem, hoje o cenário mudou, que está entrando no serviço público é quem tem
222 idade média de 50 ou 55 anos, já com uma vida laboral anterior. Pelo presidente do Conselho
223 previdenciário e membro, **Aristofanis** foi dito que o Município realizou um concurso que teve
224 cerca de 70 mil inscrições, sendo de fato efetivadas 44 mil inscrições para fazer a prova, então
225 destes temos a predominância de pessoas de meia idade e 2/3 do sexo feminino. Pelo membro
226 **Eduardo** foi perguntado que quanto aos novos concursados que estarão no regime
227 complementar, o Estudo Atuarial pode ser feito em dois estudos, um para cada massa? Pelo
228 Atuário foi respondido que não, e não é permitido isto, esta separação, porque se trata de um
229 sistema único para todos os servidores, a única coisa é que estes que estão limitados ao teto,
230 vão estar com os seus salários limitados ao teto do INSS e o restante é feito pela previdência



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



231 complementar. **12 - ESTATÍSTICAS:** Pelo Atuário foi explicado sobre as principais
232 estatísticas contendo o número de segurados e beneficiários do Plano Previdenciário:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

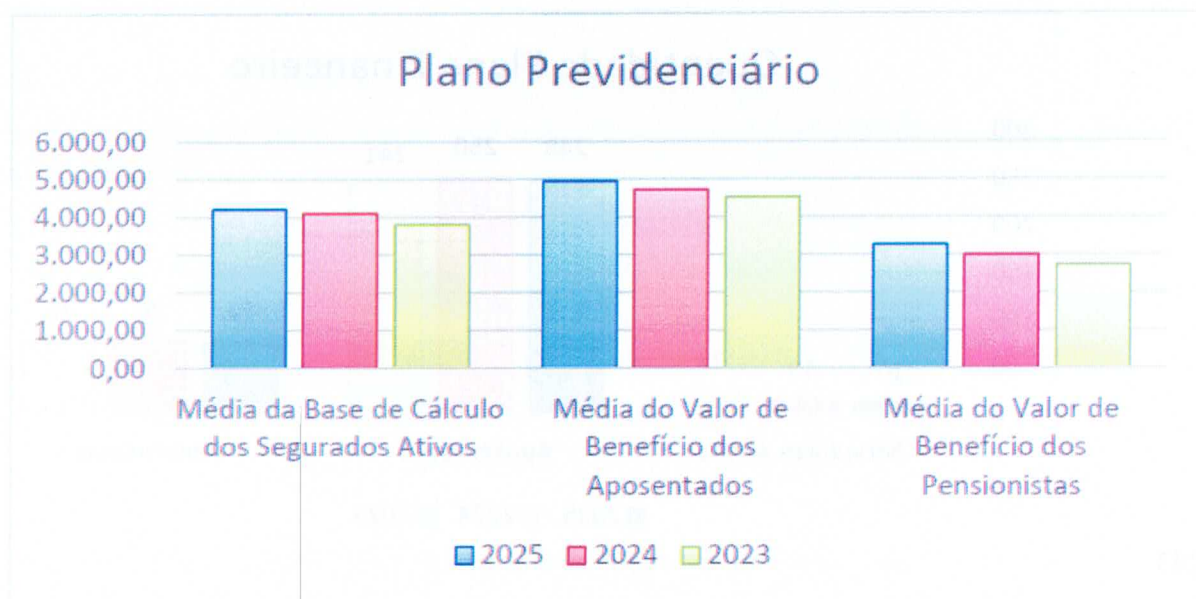
Descrição	2025	2024	2023
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	14,00%	14,00%	14,00%
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			
Quantidade de Segurados Ativos	12 411	12 607	13 020
Quantidade de Aposentados	2 050	1 895	1 556
Quantidade de Pensionistas	505	494	484
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	4 204,58	4 120,70	3 796,28
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	4 941,52	4 736,15	4 519,28
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	3 268,68	3 016,95	2 728,98
Idade Média dos Segurados Ativos	49,77	49,00	48,00
Idade Média dos Aposentados	64,21	58,00	63,00
Idade Média dos Pensionistas	50,25	50,00	49,00
Idade Média Projetada para Aposentadorias	61,47	57,00	62,00

Quantidade Plano Previdenciário





Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



Sobre as principais estatísticas contendo o número de segurados e beneficiários do Plano Financeiro:

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Descrição	2025	2024	2023
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	14,00%	14,00%	14,00%
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			
Quantidade de Segurados Ativos	10	13	23
Quantidade de Aposentados	248	250	241
Quantidade de Pensionistas	74	76	76
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	5.635,16	4.963,92	5.112,24
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	6.469,92	6.153,64	5.268,46
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	4.745,60	4.414,61	3.504,65
Idade Média dos Segurados Ativos	49,77	70,00	70,57
Idade Média dos Aposentados	77,69	77,00	75,24
Idade Média dos Pensionistas	76,15	74,00	76,00
Idade Média Projetada para Aposentadorias	61,47	70,00	75,00



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



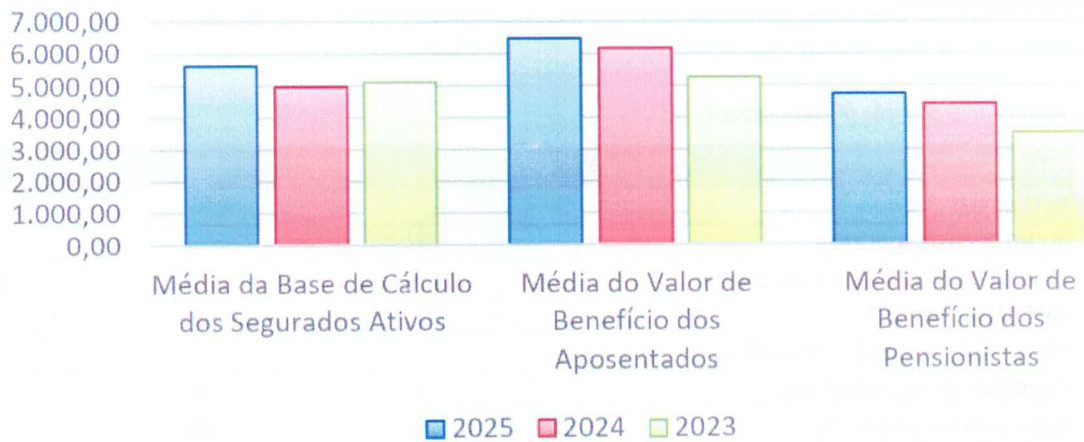
Quantidade Plano Financeiro



243

244

Plano Financeiro



245

246

247

248

249

250

251

252



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



253

13 – QUADRO COMPARATIVOS DAS 3 AVALIAÇÕES ATUARIAIS:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Descrição	2025	2024	2023
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	14,00%	14,00%	14,00%
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			
Quantidade de Segurados Ativos	12 411	12 607	13 020
Quantidade de Aposentados	2 050	1 895	1 556
Quantidade de Pensionistas	505	494	484
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	4 204,58	4 120,70	3 796,28
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	4 941,52	4 736,15	4 519,28
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	3 268,68	3 016,95	2 728,98
Idade Média dos Segurados Ativos	49,77	49,00	48,00
Idade Média dos Aposentados	64,21	58,00	63,00
Idade Média dos Pensionistas	50,25	50,00	49,00
Idade Média Projetada para Aposentadorias	61,47	57,00	62,00
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	4 828 063 338,45	4 352 952 537,00	3 748 938 468,22
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	1 840 126 319,54	1 509 291 796,00	1 454 613 189,36
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	78 626 325,34	66 451 781,86	32 009 888,75
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	1 761 499 994,20	1 442 840 014,14	1 422 603 300,61
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	5 353 483 593,19	4 841 812 814,12	4 468 079 748,13
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	1 166 053 330,62	1 041 072 084,00	1 083 986 642,41
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	4 187 430 262,57	3 800 740 730,12	3 384 093 105,72
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	302 457 674,82	299 090 081,50	336 766 699,99
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	30 066 523,52	0,00
Resultado Atuarial	-818 409 243,50	-621 604 649,28	-720 991 238,12
CUSTO NORMAL			
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)			
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	21,10%	27,59%	18,25%
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	5,90%	0,00%	8,28%
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0,00%	0,00%	0,00%
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS			
Ente Federativo - Contribuição Normal	13,00%	13,00%	13,00%
Taxa de Administração	1,00%	1,00%	1,00%

254



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Descrição	2025/2024	2024/2023
BASE NORMATIVA		
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE		
Contribuição Normal - Ente Federativo	0,00%	0,00%
BASE CADASTRAL		
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA		
Quantidade de Segurados Ativos	-1,55%	-3,17%
Quantidade de Aposentados	8,18%	21,79%
Quantidade de Pensionistas	2,23%	2,07%
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	2,04%	8,55%
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	4,34%	4,80%
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	8,34%	10,55%
Idade Média dos Segurados Ativos	1,57%	2,08%
Idade Média dos Aposentados	10,71%	-7,94%
Idade Média dos Pensionistas	0,49%	2,04%
Idade Média Projetada para Aposentadorias	7,84%	-8,06%
RESULTADOS		
VALORES DOS COMPROMISSOS		
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	10,91%	16,11%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	21,92%	3,76%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	18,32%	107,60%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	22,09%	1,42%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	10,57%	8,36%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	12,01%	-3,96%
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	10,17%	12,31%
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	1,13%	-11,19%
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	-100,00%	0,00%
Resultado Atuarial	31,66%	-13,78%
CUSTO NORMAL		
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)		
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	-23,52%	51,18%
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	0,00%	-100,00%
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0,00%	0,00%
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS		
Ente Federativo - Contribuição Normal	0,00%	0,00%
Taxa de Administração	0,00%	0,00%



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Descrição	2025	2024	2023
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	14,00%	14,00%	14,00%
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			
Quantidade de Segurados Ativos	10	13	23
Quantidade de Aposentados	248	250	241
Quantidade de Pensionistas	74	76	76
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	5.635,16	4.963,92	5.112,24
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	6.469,92	6.153,64	5.268,46
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	4.745,60	4.414,61	3.504,65
Idade Média dos Segurados Ativos	49,77	70,00	70,57
Idade Média dos Aposentados	77,69	77,00	75,24
Idade Média dos Pensionistas	76,15	74,00	76,00
Idade Média Projetada para Aposentadorias	61,47	70,00	75,00
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	0,00	0,00	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	225.666.023,28	193.851.627,90	213.566.538,33
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	0,00	0,00	0,00
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	225.666.023,28	193.851.627,90	213.566.538,33
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	7.853.707,12	8.577.399,60	24.930.012,16
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	0,00	0,00	0,00
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	7.853.707,12	8.577.399,60	24.930.012,16
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0,00	0,00	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00	0,00
Resultado Atuarial	-233.519.730,40	-202.429.027,50	-238.496.550,49

256



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Descrição	2025/2024	2024/2023
BASE NORMATIVA		
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE		
Contribuição Normal - Ente Federativo	0,00%	0,00%
BASE CADASTRAL		
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA		
Quantidade de Segurados Ativos	-23,08%	-43,48%
Quantidade de Aposentados	-0,80%	3,73%
Quantidade de Pensionistas	-2,63%	0,00%
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	13,52%	-2,90%
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	5,14%	16,80%
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	7,50%	25,96%
Idade Média dos Segurados Ativos	-28,90%	-0,81%
Idade Média dos Aposentados	0,90%	2,34%
Idade Média dos Pensionistas	2,90%	-2,63%
Idade Média Projetada para Aposentadorias	-12,19%	-6,67%
RESULTADOS		
VALORES DOS COMPROMISSOS		
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	0,00%	0,00%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	16,41%	-9,23%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	0,00%	0,00%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	16,41%	-9,23%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	-8,44%	-65,59%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	0,00%	0,00%
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	-8,44%	-65,59%
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0,00%	0,00%
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00%	0,00%
Resultado Atuarial	15,36%	-15,12%

257

258

259



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



260 **14 - REPACTUAÇÃO DO PLANO DE APORTES:** Pelo Atuário foi dito que o plano de
261 aportes em vigor é o instituído pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 317/2022 e o seu o
262 valor atual apurado resultou em R\$ 574.668.931,67.

Quadro 1 – Aliquotas suplementar vigentes – Lei nº 317/2022

Exercício	Aliquota Suplementar
2022	23.451.837,95
2023	29.672.481,91
2024	36.523.787,93
2025	36.523.787,93
2026	36.523.787,93
2027	36.523.787,93
2028	36.523.787,93
2029	36.523.787,93
2030	36.523.787,93
2031	36.523.787,93
2032	36.523.787,93
2033	36.523.787,93
2034	36.523.787,93
2035	36.523.787,93
2036	36.523.787,93
2037	36.523.787,93
2038	36.523.787,93
2039	36.523.787,93
2040	36.523.787,93
2041	36.523.787,93
2042	36.523.787,93
2043	36.523.787,93
2044	36.523.787,93
2045	36.523.787,93
2046	36.523.787,93
2047	36.523.787,93
2048	36.523.787,93
2049	36.523.787,93
2050	36.523.787,93
2051	36.523.787,93
2052	36.523.787,93
2053	36.523.787,93
2054	36.523.787,93
2055	36.523.787,93
2056	36.523.787,93
2057	36.523.787,93

263
264 A tabela abaixo configura uma planilha-teste desenvolvida pela SPRC e que faz parte do
265 DRAA para testar se o plano atual vigente é suficiente para equacionar o déficit atuarial
266 encontrado. Ao final da Tabela devemos ter um resultado igual ou superior a zero, onde se



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



267 tivermos um valor negativo significa que o atual plano vigente não é suficiente, e neste caso,
268 houve um valor negativo conforme demonstra a tabela:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC					
ANO	SALDO INICIAL	APORTES VIGENTES	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2025	551 607 830,12	36 523 787,93	8 171 145,46	28 352 642,47	543 436 684,66
2026	543 436 684,66	36 523 787,93	8 591 142,34	27 932 645,59	534 845 542,32
2027	534 845 542,32	36 523 787,93	9 032 727,05	27 491 060,88	525 812 815,26
2028	525 812 815,26	36 523 787,93	9 497 009,23	27 026 778,70	516 315 806,04
2029	516 315 806,04	36 523 787,93	9 985 155,50	26 538 632,43	506 330 650,54
2030	506 330 650,54	36 523 787,93	10 498 392,49	26 025 395,44	495 832 258,05
2031	495 832 258,05	36 523 787,93	11 038 009,87	25 485 778,06	484 794 248,18
2032	484 794 248,18	36 523 787,93	11 605 363,57	24 918 424,36	473 188 884,61
2033	473 188 884,61	36 523 787,93	12 201 879,26	24 321 908,67	460 987 005,35
2034	460 987 005,35	36 523 787,93	12 829 055,86	23 694 732,07	448 157 949,49
2035	448 157 949,49	36 523 787,93	13 488 469,33	23 035 318,60	434 669 480,16
2036	434 669 480,16	36 523 787,93	14 181 776,65	22 342 011,28	420 487 703,51
2037	420 487 703,51	36 523 787,93	14 910 719,97	21 613 067,96	405 576 983,54
2038	405 576 983,54	36 523 787,93	15 677 130,98	20 846 656,95	389 899 852,57
2039	389 899 852,57	36 523 787,93	16 482 935,51	20 040 852,42	373 416 917,06
2040	373 416 917,06	36 523 787,93	17 330 158,39	19 193 629,54	356 086 758,67
2041	356 086 758,67	36 523 787,93	18 220 928,53	18 302 859,40	337 865 830,13
2042	337 865 830,13	36 523 787,93	19 157 484,26	17 366 303,67	318 708 345,87
2043	318 708 345,87	36 523 787,93	20 142 178,95	16 381 608,98	298 566 166,92
2044	298 566 166,92	36 523 787,93	21 177 486,95	15 346 300,98	277 388 679,97
2045	277 388 679,97	36 523 787,93	22 266 009,78	14 257 778,15	255 122 670,19
2046	255 122 670,19	36 523 787,93	23 410 482,68	13 113 305,25	231 712 187,51
2047	231 712 187,51	36 523 787,93	24 613 781,49	11 910 006,44	207 098 406,02
2048	207 098 406,02	36 523 787,93	25 878 929,86	10 644 858,07	181 219 476,15
2049	181 219 476,15	36 523 787,93	27 209 106,86	9 314 681,07	154 010 369,30
2050	154 010 369,30	36 523 787,93	28 607 654,95	7 916 132,98	125 402 714,35
2051	125 402 714,35	36 523 787,93	30 078 088,41	6 445 699,52	95 324 625,94
2052	95 324 625,94	36 523 787,93	31 624 102,16	4 899 685,77	63 700 523,78
2053	63 700 523,78	36 523 787,93	33 249 581,01	3 274 206,92	30 450 942,77
2054	30 450 942,77	36 523 787,93	34 958 609,47	1 565 178,46	- 4 507 666,70
2055	- 4 507 666,70	36 523 787,93	36 755 482,00	- 231 694,07	- 41 263 148,70
2056	- 41 263 148,70	36 523 787,93	38 644 713,77	- 2 120 925,84	- 79 907 862,47
2057	- 79 907 862,47	36 523 787,93	40 631 052,06	- 4 107 264,13	- 120 538 914,53



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



273 É possível perceber que os Ativos Garantidores de benefícios (patrimônio) posicionados em
274 R\$ 4.828.063.338,45 – Provisões Matemáticas em R\$ 5.948.930.256,77 + Compensação
275 Previdenciária em R\$ 302.457.674,82 = Resultado Atuarial de R\$ - 818.409.243,50.
276 Abatendo-se o valor atual, ou seja, trazido a valor presente o Plano de Aportes em vigor
277 instituído pela Lei Complementar nº 317/2022 de R\$ 574.668.931,67 temos um Resultado
278 de Déficit Atuarial a Equacionar de R\$ - 243.740.311,83. Há na Reavaliação um
279 comparativo das últimas 3 avaliações, ou seja, as avaliações de 2023 (base 2022), 2024
280 (base 2023) e 2025 (base 2024), sendo possível entender que há ainda um **déficit técnico**
281 na ordem de R\$ -243.740.311,83 e que em comparação ao ano passado que foi de R\$ -
282 53.627.172,79 aumentou em R\$ - 190.113.139,04. Em outro momento, nas páginas 49 a 53,
283 o atuário utilizou a dedução do Limite de Déficit Atuarial (LDA) permitido pela Portaria
284 1467/2022, no art. 39, no valor de R\$ 266.801.413,38, conforme cálculo a seguir e o
285 Resultado Atuarial se atualiza da seguinte forma:

A Portaria MTP nº 1.467/2022 oferece a possibilidade de se deduzir o Limite de Déficit Atuarial (LDA) do valor do déficit atuarial apurado na avaliação, conforme segue:

DP = 16,3	Perfil Atuarial IV	a = 2	c = 2
LDA =	266 801 413,38	Prazo p/ amortizar	33 anos
deficit PMBC =	-		
deficit PMBaC =	551 607 830,12		
deficit total =	551 607 830,12		

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Deficit Atuarial Apurado	-818.409.243,50
Limite de Deficit Atuarial (LDA)	266.801.413,38
Deficit Atuarial a Equacionar	-551.607.830,12
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	-574.668.931,67
Resultado Superavitário	23.061.101,55



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



290 Com a utilização do LDA o Atuário afirma que:

A utilização do Limite de Déficit Atuarial (LDA) permitiu que o resultado atuarial fosse avaliado de forma favorável, indicando que as condições financeiras do plano estão dentro dos parâmetros desejados. Como consequência, não há necessidade de revisar o plano de amortização atualmente em vigor, uma vez que o cumprimento das diretrizes estabelecidas assegura a adequação do fundo em relação às suas obrigações. Isso proporciona maior estabilidade e confiança na gestão dos recursos previdenciários, permitindo que as ações planejadas continuem sem a imposição de ajustes adicionais.

291

Constatado resultado atuarial superavitário, dispensa-se a obrigação de revisão do plano de amortização em curso. A seguir, apresenta-se o fluxo de pagamento do plano de amortização em vigor, levando em consideração a dedução do Limite de Déficit Atuarial (LDA). Essa abordagem resulta na redução do prazo previsto para a completa amortização do déficit:

292

293 Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que de acordo com o artigo 57 da Portaria
294 MPS 1.467/2022, o Ente federativo, neste caso o chefe do poder executivo, deve promover a
295 escolha dentre as opções de planos de amortização demonstradas pelo atuário no estudo.
296 Então, neste caso, o MACAEPREV promoveu o envio de ofício para ciência do Chefe do
297 Poder executivo. No artigo 39 da Portaria nº 1.467/2022 está demonstrado a possibilidade de
298 equacionamento de déficit utilizando o Limite de Déficit Atuarial (LDA), desde que não caia
299 nas vedações do § 2º do art. 39, conforme transcrito: "Art. 39. Poderá ser deduzido, do valor
300 do déficit atuarial apurado na avaliação atuarial, o Limite de Déficit Atuarial - LDA
301 calculado em função de um dos seguintes fatores: I - duração do passivo do fluxo de
302 pagamento dos benefícios do RPPS; ou II - sobrevida média dos beneficiários. § 1º O plano
303 de amortização deve equacionar, no mínimo, o resultado atuarial deficitário apontado na
304 avaliação atuarial menos o valor relativo ao LDA. § 2º O LDA não se aplica nas seguintes
305 situações, devendo o déficit atuarial ser integralmente equacionado por meio de plano de
306 amortização: I - em caso de alteração de legislação do ente federativo que resulte em
307 transferência de segurados do Fundo em Repartição para o Fundo em Capitalização ou da
308 massa de beneficiários mantida pelo Tesouro para a responsabilidade do RPPS; ou II - caso
309 o ente federativo não tenha encaminhado à SPREV os documentos e informações atuariais
310 exigidos ou tenham sido por ela identificadas inconsistências nessas informações que



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



311 impactem no cálculo das variáveis de que tratam os incisos do caput, enquanto não for
312 procedida a sua adequação. § 3º Deverá ser registrada, no Relatório da Avaliação Atuarial,
313 a análise dos efeitos da aplicação do LDA. § 4º Na hipótese prevista no inciso I do § 2º, o
314 ente federativo deverá efetuar o aporte integral da provisão matemática referente aos
315 beneficiários transferidos ao RPPS. Como o ente de Macaé não se enquadra
316 concomitantemente nos dois incisos seria possível optar pelo LDA, conforme foi feito pelo
317 Atuário. Sobre a obrigatoriedade de revisão do Plano de equacionamento há ainda o artigo 44,
318 da Portaria nº 1467/2022, senão vejamos: **Portaria 1467/2022 subseção III Art.44:** “Art. 44.
319 O plano de amortização implementado em lei deverá ser obrigatoriamente revisto, elevando-
320 se as contribuições, na forma de alíquotas ou aportes, quando, nas avaliações atuariais dos
321 exercícios subsequentes: I - for apurado déficit atuarial superior àquele anteriormente
322 equacionado, excluído dessa apuração o valor atual do plano de equacionamento do déficit
323 implementado em lei; e II - o valor do novo déficit atuarial apurado, excluído desse o valor
324 atual do plano de equacionamento do déficit implementado em lei, for superior a 1% (um por
325 cento), 1% (um por cento), 2% (dois por cento) ou 5% (cinco por cento) das provisões
326 matemáticas previdenciárias para os RPPS identificados, respectivamente, no ISP-RPPS
327 como Perfis Atuariais I, II, III e IV.” Apesar do déficit atuarial ter aumentado neste ano,
328 mesmo após 3 anos consecutivos de queda, o Instituto não estaria enquadrado nos dois artigos
329 acima, não sendo obrigatório a revisão do plano de aportes de acordo com o Atuário. Pelo
330 Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que sendo que após consulta técnica à
331 Controladoria Geral e Secretaria de Fazenda, o Exmo. Sr. Prefeito, Welberth Porto de
332 Rezende procedeu o despacho no processo administrativo no sentido de que baseado no artigo
333 44 da Portaria nº 1.467/2022, como Macaé não se enquadra concomitantemente nos dois
334 incisos mencionados, **decidiu-se pela manutenção do plano de aportes em vigor da LC**
335 **317/2022**, com o intuito de preservar o equilíbrio financeiro atuarial e o Instituto, visto que
336 não há obrigatoriedade de revisão do Plano. Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito
337 que cabe destacar que conforme o disposto no § 1º do art. 1º da Portaria MPS nº 746/2011
338 (não constante na lista de revogações do art. 284 da Portaria nº 1.467/202), os aportes
339 atuariais realizados em valores deverão ser controlados separadamente e cumprir permanência



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



340 mínima de 5 anos em aplicações financeiras. **15 - ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO:**
341 Pelo Atuário foi apresentado para o financiamento do regime de previdência Municipal.
342

**CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL
VIGENTES EM LEI**

343

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente	Valor da Contribuição Esperada com Alíquotas Vigentes
Ente Federativo	678.378.992,98	13,00%	88.189.269,09
Taxa de Administração	678.378.992,98	1,00%	6.783.789,93
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	678.378.992,98	14,00%	94.973.059,02
Segurados Ativos	678.378.992,98	14,00%	94.973.059,02
Aposentados	17.720.739,40	14,00%	2.480.903,52
Pensionistas	1.759.145,44	14,00%	246.280,36
TOTAL		28,00%	192.673.301,91

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente	Valor da Contribuição Esperada com Alíquotas Vigentes
Ente Federativo	732.570,41	13,00%	95.234,15
Taxa de Administração	732.570,41	1,00%	7.325,70
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	732.570,41	14,00%	102.559,86
Segurados Ativos	732.570,41	14,00%	102.559,86
Aposentados	5.550.980,37	14,00%	777.137,25
Pensionistas	1.066.807,43	14,00%	149.353,04
TOTAL		28,00%	1.131.610,01

344

345

346

347

348

349

350



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



**CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS
POR BENEFÍCIO, E CUSTEIO ADMINISTRATIVO**

351

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	136.557.691,29	20,13%
Pensão por Morte de aposentado	CAP	6.444.600,43	0,95%
Pensão por Morte de inválido	CAP	135.675,80	0,02%
Aposentadoria por Invalidez	RCC	13.567.579,86	2,00%
Pensão por Morte de ativo	RCC	26.456.780,73	3,90%
Alíquota Administrativa	-	6.783.789,93	1,00%
Alíquota TOTAL	-	189.946.118,03	28,00%

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	250.172,80	34,15%
Pensão por Morte de aposentado	CAP	9.743,19	1,33%
Pensão por Morte de inválido	CAP	293,03	0,04%
Aposentadoria por Invalidez	RCC	60.583,57	8,27%
Pensão por Morte de ativo	RCC	67.469,73	9,21%
Alíquota Administrativa	-	7.325,70	1,00%
Alíquota TOTAL	-	395.588,02	54,00%

352

353

**CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS
POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO**

354

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	143.137.967,52	21,10%
Repartição de Capitais de Cobertura	40.024.360,59	5,90%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	6.783.789,93	1,00%
Alíquota TOTAL	189.946.118,03	28,00%

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	260.209,01	35,52%
Repartição de Capitais de Cobertura	128.053,31	17,48%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	7.325,70	1,00%
Alíquota TOTAL	395.588,02	54,00%

355



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI

356

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação (%)	Valor da Contribuição Esperada
Ente Federativo	678 378 992,98	13,00%	88 189 269,09
Taxa de Administração	678 378 992,98	1,00%	6 783 789,93
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	678 378 992,98	14,00%	94 973 059,02
Segurados Ativos	678 378 992,98	14,00%	94 973 059,02
Aposentados	17720 739,40	14,00%	2 480 903,52
Pensionistas	1759 145,44	14,00%	246 280,36
TOTAL		28,00%	192 673 301,91

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação (%)	Valor da Contribuição Esperada
Ente Federativo	732 570,41	13,00%	95 234,15
Taxa de Administração	732 570,41	1,00%	7 325,70
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	732 570,41	14,00%	102 559,86
Segurados Ativos	732 570,41	14,00%	102 559,86
Aposentados	5 550 980,37	14,00%	777 137,25
Pensionistas	1 066 807,43	14,00%	149 353,04
TOTAL		28,00%	1 131 610,01

Fonte: Relatório avaliação atuarial 2025.

A alíquota de contribuição do ente federativo deverá ser equivalente a **14%** sobre a total da folha de pagamento do pessoal em atividade, mantendo a **relação mínima de 1:1** entre ente federativo e segurados. Aposentados e pensionistas contribuirão sobre o excedente ao teto do RGPS. Cabe ressaltar que, quanto à adequação da alíquota da parte do servidor, aposentados e pensionistas já houve a publicação da Lei nº 4.756/2021 que instituiu em 14 % a partir de



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



365 01/11/2021. Sendo assim, quanto a alíquotas a serem constadas em lei, a reavaliação não
366 apontou a necessidade de alteração das alíquotas tendo em vista que as alíquotas de 14% para
367 os servidores ativos, aposentados e pensionistas e para parte patronal já foram empregadas no
368 ano anterior, e neste ano continuam adequadas a necessidade de custeio. **16 - LEI DOS**
369 **APORTES:** Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que quanto ao cumprimento da
370 Lei nº 243/2015 repactuação pela Lei Complementar nº 302/2021 e repactuada pela Lei
371 Complementar nº 317/2022, referente ao pagamento do plano de aportes e em cumprimento
372 ao que estabelece o art. 54, inciso III da Portaria 1.467/2022, de acordo com o setor de
373 contabilidade, a parcela da anualidade de 2025 já foi paga em 27/02/2025 no valor de R\$ R\$
374 41.412.539,09 (quarenta e um milhões quatrocentos e doze mil quinhentos e trinta e nove
375 reais e nove centavos). Cabe dizer ainda que é atribuição dos conselhos Previdenciário e
376 Fiscal verificar o que dispõem o artigo 1º da Portaria MPS nº 746/2011 que dispõe que os
377 pagamentos referentes aos aportes financeiros devem permanecer devidamente aplicados em
378 conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 05 (cinco) anos, bem como a
379 regularidade do repasse das contribuições e aportes conforme art. 54, Inciso III da Portaria
380 1467/2022. **17 - META ATUARIAL:** Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que o
381 quadro abaixo se refere ao cumprimento da meta atuarial que configura uma das variáveis
382 vitais que influenciam diretamente o Cálculo Atuarial:

383 **Quadro 6 – Meta Atuarial versus Rentabilidade - 2020 a 2024.**

VARIÁVEL	2020	2021	2022	2023	2024
META ATUARIAL (Índice + Juros)	10,79	16,66	12,13	9,87	10,09
RENTABILIDADE ACUMULADA DA CARTEIRA	6,19	0,98	8,06	13,99	9,49
PERCENTUAL DE COBERTURA DA META ATUARIAL (%)	57,37	5,88	66,45	141,84	94,05
IPCA a.a.	4,52	10,06	5,74	4,62	4,83
META SELIC a.a.	2,00	9,25	13,75	11,75	12,25

384 Fonte: Carteira Previdenciária somente. Administrador do Fundo. Elaborado por: Patric Vasconcellos

385 **18 - REGISTROS CONTÁBEIS LANÇAMENTO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS**

386 **DENTRO DO EXERCÍCIO:** Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que cabe



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



389 destacar que neste ano, a base cadastral foi posicionada em agosto de 2024 para que pudesse
390 cumprir a exigência do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) através do
391 envio da Subcontroladoria do Município, onde o mesmo orientou a todos os entes que
392 fizessem o lançamento das provisões matemáticas dentro do exercício, processo
393 administrativo nº 311.431/2024, sendo assim o atuário nos encaminhou de forma tempestiva o
394 quadro das provisões e o mesmo foi lançado dentro do exercício conforme quadro abaixo:
395

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - DEZ/2024		
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	574.668.931,67
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	574.668.931,67
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	5.646.472.581,95
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	5.879.992.312,35
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	225.666.023,28
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	225.666.023,28
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	7.853.707,12
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	7.853.707,12
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.727.109.184,40
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.840.126.319,54
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	35.593.190,11
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	3.719.972,56
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	34.390.809,80
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	39.313.162,67
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	3.919.363.397,55
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	5.353.483.593,19
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	583.026.665,31
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	583.026.665,31
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	268.066.865,02
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	(233.519.730,40)
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	(225.666.023,28)
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	225.666.023,28
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	(7.853.707,12)
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	7.853.707,12

Nota Explicativa

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Fundo em Capitalização, utilizamos a taxa de juros de 5,14% ao ano. Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Fundo em Repartição, a taxa de juros é de 4,43% ao ano.

Na conta 2.2.7.2.1.03.99 (-) OUTRAS DEDUÇÕES - foram incluídos os valores das contribuições do ente sobre a folha de aposentados e pensionista acima do teto (14%). Foi incluída a conta 1.2.1.1.2.08.01 VALOR DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL. Desconsiderar o outro atestado emitido.

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

RICHARD MENDES
DUTZMANN
126.100.858-85

Emitido por: AC
Certisign RFB G5

396
397 Pelo membro **Eduardo** foi dito que pegando este gancho da data base em agosto e lançamento
398 das provisões dentro do exercício, a database foi agosto de 2024 e a data focal é 31/12/2024,
399 que tipo de atualização você faz na base até 31/12/2025? Pelo atuário foi respondido que do
400 modo em que vocês estavam fazendo antes vocês tinham um ano de defasagem em relação à
401 provisão matemática, neste ano nós fizemos esta adequação para vocês. A data base está
402 posicionada em agosto/2024, é uma foto e não sofre qualquer atualização, mas os dados



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



403 financeiros são posicionados em 31/12/2024 que coincide com o encerramento do exercício
404 fiscal. **19 - PARECER ATUARIAL:** Pelo Atuário foi apresentado o parecer e explicado a
405 todos os presentes conforme imagens abaixo:
406

14. PARECER ATUARIAL CONCLUSIVO

14.1 Indicadores de sustentabilidade do plano

O Fundo Previdenciário demonstra liquidez e solvência satisfatórias.

14.2 Desempenho do plano de benefícios

A relação entre a responsabilidade pelo grupo segurado e os recursos disponíveis para sua cobertura tem sido impactada por uma combinação de fatores, entre os quais se destacam:

- A adoção de taxas de juros decrescentes, conforme estipulado pela Portaria MF nº 464/2018 (até os estudos atuariais realizados em dezembro de 2021), resultou em um aumento das provisões matemáticas, devido ao menor desconto aplicado ao montante que representa a responsabilidade do plano de benefícios em relação a seus participantes, quando atualizado a valor presente. Com a entrada em vigor da Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelece uma taxa parâmetro e a possibilidade de acréscimos percentuais decorrentes da superação da meta atuarial pela rentabilidade das aplicações financeiras nos últimos cinco exercícios, tornou-se viável aplicar uma taxa de juros mais favorável no cálculo das provisões matemáticas, o que aliviou a pressão sobre o compromisso do fundo.
- rentabilidade dos ativos garantidores afetada pela situação macroeconômica;
- envelhecimento do grupo, intensificado pela falta de renovação decorrente das restrições impostas pela legislação Municipal;
- redução do tempo disponível para que o fundo consiga reunir os recursos necessários para quitar o compromisso com cada participante, resultando em um valor reservado maior devido à proximidade da concessão do benefício.

14.3 Adequação da base cadastral

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos, e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em uma base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada para a análise técnica atuarial, conforme os requisitos de atualização, amplitude e consistência previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022.

O atuário não realiza nenhuma alteração nos dados por iniciativa própria, garantindo que todos os cálculos sejam feitos exclusivamente a partir das informações fornecidas pelo

407

RPPS.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



Quando há dados incompletos e/ou incorretos, as inconsistências são apontadas e encaminhadas para correção, até que a base esteja plenamente ajustada. Ou seja, os resultados obtidos refletem fielmente a base de dados fornecida e, quando necessário, corrigida exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções do atuário são limitadas às áreas permitidas pela referida Portaria e descritas na Nota Técnica Atuarial, que autorizam o uso de bases estatísticas conhecidas em casos de ausência de informações consistentes, como tempo de contribuição ao RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

14.4 Adequação das bases técnicas utilizadas

Os regimes financeiros e os métodos atuariais aplicados ao cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado apropriados e eficazes, considerando o histórico e as características do RPPS.

14.5 Adequação da metodologia utilizada para determinação do valor da compensação previdenciária a receber e os impactos nos resultados

Os valores recebidos a título de compensação previdenciária foram informados e devidamente deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Para os segurados em atividade, nos casos em que não se dispõe de todos os dados necessários para o cálculo da compensação previdenciária a receber, foi aplicado o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, utilizando-se o percentual de 5% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

14.6 Plano de custeio a ser implementado em lei

Reiterando a recomendação de praticar alíquotas adequadas de Contribuição Normal e consolidando os valores apresentados nos capítulos 8, 10, 11 e 13, resumimos a seguir a estrutura de custeio a ser adotada para o plano de benefícios:

Categoria	Alíquota Definida na Avaliação (%)
Ente Federativo	13,00%
Taxa de Administração	1,00%
Ente Federativo - Total	14,00%
Segurados Ativos	14,00%
Aposentados	14,00%
Pensionistas	14,00%
TOTAL	28,00%



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



14.7 Adesão aos parâmetros preconizados pela Emenda Constitucional nº 103/2019

Caso o RPPS implemente alterações decorrentes da reforma previdenciária estabelecida pela EC nº 103/2019, além daquelas consideradas no presente estudo, será necessária a realização de uma nova avaliação atuarial, com o objetivo de redimensionar as bases de equilíbrio entre os recursos disponíveis e as responsabilidades do plano de benefícios.

14.8 Considerações gerais

O estudo atuarial teve como objetivo definir os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de forma que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes para custear, por completo, as aposentadorias e pensões futuras.

O Fundo de Previdência, estruturado sob o regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, será responsável por custear tanto as aposentadorias e pensões já concedidas quanto as que ainda serão concedidas.

Foi desenvolvido um modelo matemático-atuarial que simulou a provável evolução dos fluxos financeiros futuros decorrentes da concessão de aposentadorias e pensões, estabelecendo os aportes necessários para garantir, com a devida capitalização, a sustentabilidade financeira do Fundo de Previdência pelos próximos 75 (setenta e cinco) anos.

20 - OUTRAS CONSIDERAÇÕES: Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que outras considerações podem ser extraídas através do DRAA que são: **20.1 – Base de Dados:** Quanto ao tema: Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados. A base de dados foi enviada de forma adequada, sendo criticada tecnicamente de acordo com critérios atuários sendo considerada suficientemente completa, consistente e adequada em conformidade relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência sendo considerada satisfatória; As informações foram consideradas satisfatórias para execução dos cálculos atuariais, com poucos ajustes pontuais sendo necessários para preencher ou corrigir dados considerados inconsistentes, que não impactam de forma significativa os resultados apurados. *“Referente a base cadastral, foi realizado o tratamento mediante a base que foi enviada pelo município e foi tratada devidamente, porém recomendamos que seja realizada o censo de acordo com as regras da secretaria”* **20.2 – Cobertura:** RPPS está em uma situação muito boa, com o Patrimônio representando 81,16%



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



423 da Provisão Matemática. **20.3** - Quanto ao tema: **Perspectivas de alteração futura no perfil**
424 **e na composição da massa de segurados**, "*Observou-se redução do número de segurados*
425 *ativos e aumento no de aposentados e pensionistas em relação ao exercício anterior, com*
426 *crescimento das bases de cálculo de remuneração e crescimento de proventos de*
427 *aposentadoria e pensões, sem gerar impactos que comprometam a estrutura ou o*
428 *dimensionamento dos compromissos futuros do plano de benefícios.*" **20.4** - Quanto ao tema
429 **Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a**
430 **receber e impactos nos resultados** "*Foram informados os valores recebidos da*
431 *Compensação Previdenciária, os quais foram devidamente deduzidos das Provisões*
432 *Matemáticas de Benefícios Concedidos. A dedução desses valores é fundamental para*
433 *garantir a precisão das projeções atuariais e a integridade financeira do plano. Devido à*
434 *falta de todos os dados relativos à contagem de tempo anteriormente dedicado ao RGPS e*
435 *aos valores recolhidos, foi utilizado o recurso disponibilizado pela Portaria MTP nº*
436 *1.467/2022, correspondente a 5% do VABF a Conceder, como referência para o abatimento*
437 *da Provisão Matemática.*" **20.5** - Quanto ao tema: **Adequação das hipóteses** utilizadas às
438 características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para
439 os resultados. "*As hipóteses utilizadas são adequadas ao RPPS, especialmente em relação ao*
440 *crescimento salarial, taxa de juros e tábuas de mortalidade e invalidez, apresentando uma*
441 *oscilação dos resultados considerada aceitável*". **20.6** - Comparando-se este trabalho com as
442 **Avaliações de 2023 e 2025**, "Constatamos uma redução no número de segurados, porém com
443 aumento nos valores de salários e benefícios." **21 - ESTUDO DE ADERÊNCIA:** Pelo
444 Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que cabe destacar que foi apresentado pelo
445 atuário, o estudo de aderência e análise das hipóteses e o Relatório de Gestão Atuarial que
446 serve para verificar se aquelas premissas e hipóteses atuariais estão adequadas à massa de
447 segurados. Este estudo também é um dos requisitos fundamentais para obtenção de níveis
448 mais elevados do PRÓ-GESTÃO. Ambos estão disponíveis no site do MACAEPREV. **22 -**
449 **NOTIFICAÇÕES ATUARIAIS:** Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que até a
450 presente data não havia notificações, quanto à avaliação de 2025, base 2024, sendo que o
451 MACAEPREV continua monitorando, sendo este um procedimento de rotina. O Instituto tem
452 por praxe executar alguns procedimentos após a finalização de cada cálculo atuarial que sejam



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



453 o envio de cópias da avaliação atuarial de 2025 - base 2024 através de ofícios direcionados
454 respectivamente para o Chefe do Poder Executivo, Controladoria Geral de Macaé, Secretaria
455 Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Planejamento para que seja comprovada a
456 ciência do resultado da Reavaliação Atuarial, bem como ciência aos Órgãos colegiados do
457 MACAEPREV, Controles Interno e Externo, e Contabilidade. Aberto a perguntas, pelo
458 membro **Eduardo** foi dito que percebemos que neste ano o déficit aumentou, que alternativas
459 a gente tem, porque o estudo atuarial segue muito o perfil do Atuário, quanto mais
460 conservador, ou seja, as hipóteses e premissas adotadas, a tendência é aumentar o déficit
461 atuarial, naquelas premissas principais que você pode dizer melhor quais são elas, poderiam
462 ser aplicadas três hipóteses, tipo uma mais conservadora, uma mediana e outra mais otimista,
463 por exemplo? Onde poderíamos escolher uma que pudéssemos ter um resultado melhor do
464 que o que nós tivemos. Por exemplo, na remuneração no item 5.5 Entrada em regime
465 previdenciário e em aposentadoria, *"foi considerada a posição a assunção da posição mais*
466 *conservadora Foi considerada a assunção de posição mais conservadora, estabelecendo-se a*
467 *datada elegibilidade como o momento que produzirá o mais alto valor da provisão*
468 *matemática, com um diferimento de 18 meses entre o primeiro momento da aposentadoria e o*
469 *momento provável da aposentadoria"*, o que vem a ser isto? Pelo Atuário foi dito que vai dar
470 um exemplo, digamos que você esta na atividade, você tem três opções para se aposentar por
471 diversas regras, a Secretaria determina que deve ser considerada a primeira regra com menor
472 tempo você necessita ter este dinheiro para pagar este benefício. Um atuário tem que trabalhar
473 de forma a garantir que o calculo não afete a saúde financeira do Instituto. O calculo tem que
474 garantir que não falte dinheiro para pagar os benefícios. Nós não podemos fazer um estudo de
475 forma arrojada para considerar, por exemplo, que todos irão se aposentar por aposentadoria
476 compulsória. O atuário realiza o estudo para cumprir o principio de equilíbrio financeiro e
477 atuarial e preservar o fundo previdenciário. Então, do conjunto das regras nós temos que
478 efetuar o calculo com a regra que pode acontecer primeiro, então a provisão matemática tende
479 a aumentar até porque você vai receber por mais tempo. E isto é um critério exigido pela
480 norma federal, pelo Ministério da Previdência, todo o nosso estudo está de acordo com a
481 norma vigente. Então o Atuário deve realizar o estudo do ponto de vista a preservar o poder
482 de pagamento de benefícios do Instituto. Pelo membro **Eduardo** foi dito que nesta avaliação



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



483 foi utilizada a premissa de 5% do COMPREV do lado das receitas, não é possível efetuar um
484 cenário com 5% e outro 10% por exemplo? Pelo Atuário foi dito que não, isto é definido
485 através do art. 34 da portaria nº 1467/2022 definido pelo Ministério da Previdência e que tem
486 que ser seguido por todos os atuários, onde foi estabelecido que as avaliações de 2025 e todas
487 as avaliações posteriores devem adotar 5%. Todos os parâmetros da avaliação atuarial estão
488 definidos pela legislação federal para manter a uniformidade, padronização e preservação do
489 RPPS. Pelo membro **Eduardo** foi dito que sobre o tempo de permanência antes de se
490 aposentar, mas que os requisitos, mas não se aposentam porque tem uma situação mais
491 satisfatória, se isto poderia ser usado em benefício do Macaeprev para melhoramento do
492 Cálculo. Pelo Atuário foi dito que sim pode ser usado, mas que isto tem ser muito bem
493 estudado e justificado com uma base estatística sólida. O Macaeprev pode dizer que a
494 percepção é que este grupo só vem aumentando, tudo bem, então você tem isto documentado
495 e estudado? Esta estatística é difícil porque têm que ser de um período longo, vocês não tem a
496 cada ano vocês tem que levantar, por exemplo, diversos dados como há quantos anos, por
497 quanto tempo, enfim é complexa. Pelo membro Eduardo foi perguntado se nesta questão do
498 cálculo, poderia ser realizada a avaliação separada por categoria. Pelo Atuário foi dito que
499 poderia sim ser realizado dentro da avaliação, como por exemplo, servidores da Educação. **23**
500 **- ENCERRAMENTO:** Pelo membro e Presidente, **Cláudio Duarte** foi dito que os resultados
501 foram fruto de um trabalho de toda a equipe do MACAEPREV e dos órgãos colegiados e
502 agradece a todos pelo empenho e dedicação. O membro **Patric** agradeceu a presença de todos
503 e do Atuário, Richard Dutzmann, na apresentação dos resultados atuariais de 2025. Registrou
504 que todos os gráficos e informações da empresa atuarial expostos nesta ata foram replicados
505 na Íntegra sem alterações e o seu conteúdo é de inteira responsabilidade dos seus palestrantes
506 e nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às dezenove horas e dez minutos, tendo a
507 ata sido lavrada por mim, lida e assinada por todos os presentes.

508 CONSELHO PREVIDENCIÁRIO:

511 **Aristofanis Quirino dos Santos** (Presidente)

513 **Ana Beatriz Rangel Cooper Errichelli de Souza**

Adriana Karina Dias

Carla Mussi Ramos



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



514

515

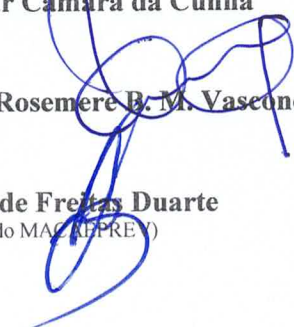
516


Gildomar Camara da Cunha

517

518

519


Priscila Rosemery B. M. Vasconcellos (Suplente)

520

521

522

Claudio de Freitas Duarte

523

(Presidente do MACAEPREV)

524

525

526

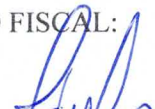
527

528

CONSELHO FISCAL:

529

530


Júlio Cesar Viana Carlos (Presidente)

531

532


Marcelo Puertas Tavares

533

534

535

536

COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

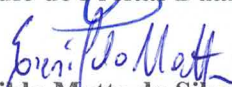
537

538


Claudio de Freitas Duarte

539

540


Erenildo Motta da Silva Junior

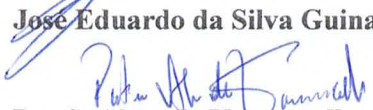
541

542

Jose Eduardo da Silva Guinancio

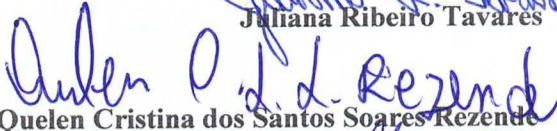
543

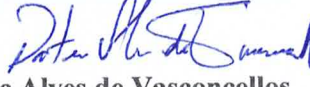
544


Patric Alves de Vasconcellos

(Presidente da Comissão do Cálculo Atuarial)


Juliana Ribeiro Tavares


Quelen Cristina dos Santos Soares Rezende

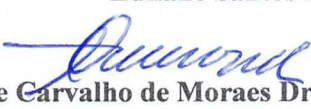

Patric Alves de Vasconcellos

(Gestor de Recursos)


Susan Cristina Venturini Ferraz


Ueliton Machado Pinto


Edilane Santos Amaral


Fábio de Carvalho de Moraes Drumond


Miriam Amaral Queiroz

